

RESOLUÇÃO Nº 429 DE 14 DE MARÇO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação de Contas da
Diretoria Executiva do CFMV,
referente ao exercício de 1983.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de
outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de
junho de 1969, e baseado no Parecer da Comissão de Tomada de Contas,

R E S O L V E,

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do
Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1983.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”